



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ivanildo Calor Samel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Claudio Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	7
PREVI MIRACEMA.....	9
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	11
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.....	17
PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.....	18



PORTARIA GABINETE

PORTARIA 283/20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/12/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08042-4 de 24/09/2020.

Mat.	Nome	Cargo
56561	Antony de Souza dos Santos	Bombeiro Civil - Contrato
56367	Daiana Dias e Silva	Bombeiro Civil - Contrato
56570	Igor Tadeu Brandão Samel	Bombeiro Civil - Contrato
56405	Laiza Silva Sutério	Bombeiro Civil - Contrato
56316	Marcia Helena de Jesus e Silva	Bombeiro Civil - Contrato
56332	Marcos Antônio Medeiros Silva	Bombeiro Civil - Contrato
56553	Sad Silva de Souza	Bombeiro Civil - Contrato
56340	Tarsis Morales da Silva	Bombeiro Civil - Contrato
56383	Thalles O. Da Silva Barcelos	Bombeiro Civil - Contrato
56359	William Lanes de Sá	Bombeiro Civil - Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 285/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º □ **AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao RGPS, pelo servidor(a) **JOSÉ MARIA LOPES PEREIRA**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, no total de 454 dias, correspondentes a 01 (um) ano(s), 02 (dois) mês(es) e 29 (vinte e nove) dia(s), para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07790-5, de 16/09/2020.

Art. 2º □ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 286/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º □ **AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao RGPS, pelo servidor(a) **ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**, titular do cargo público de Técnico em Administração, no total de 733 dias, correspondentes a 02 (dois) ano(s) e 03 (três) dia(s), para efeitos de aposentadoria, sendo 423 dias, correspondentes a 01 (um) ano(s), 01 (um) mês(es) e 28 (vinte e oito) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08121-0, de 29/09/2020.

Art. 2º □ Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 287/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados pelo prazo de 06 (seis) meses, até a data de 31/12/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05697-5 de 30/06/2020.

Mat.	Nome	Cargo
55549	Margareth Pinto Adriano	Professor - Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 288/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de **JOÃO MARIA MOREIRA NETO**, na função de Advogado do CREAS, pelo prazo de 03 (três) meses, de 01/10/2020 até a data de 31/12/2020, em conformidade ao edital 1/2019, publicado no B.O. nº 100/2019 de 16/07/2019, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06406-0 de 04/08/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 289/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.03132-2, o servidor inativo **CLÓVIS NOVELINO LOBO**, matrícula **3243-3**, **AGENTE TRIBUTÁRIO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal nº 1.809/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 290/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.06049-8, o servidor inativo **JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 120322-3, **PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal nº 1.863/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 291/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR ALEXANDRO DA SILVA NEPOMUCENO, servidor público municipal, mat. nº 1740-0, para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Controle e Encaminhamento de Correspondências, CC-4, a contar de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 292/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, o(a) servidor(a) UILD DE SOUZA ESTEVÃO, matrícula nº 2581-0, Professor de Educação Infantil, da Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02550-4, de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 293/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) SIMONE LEAL MAGALHÃES, matrícula nº 4429-6, Psicólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-36**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08069-2, de 19/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 294/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) ELENILDE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1674-8, Técnico de Edificações, do símbolo padrão de vencimentos **P-27** para **P-29**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07180-0, de 23/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 295/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROSILENE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 4365-6, Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 1** para **Nível 2**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08038-2, de 24/09/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 296/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) KATREEN APARECIDA SOUZA SERRI, matrícula nº 4726-0, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00720-4, de 15/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 297/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) SELVA MARINA VINHOZA DE LANNES VILLELA, matrícula nº 4733-3, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00236-5, de 04/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 298/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA BERNADETE DE FIGUEIREDO TOSTES, matrícula nº 5006-7, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-20** para **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.06846-5, de 04/06/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 299/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) IGOR SUTÉRIO LOMBA, matrícula nº 4730-9, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-15** para **P-16**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01001-5, de 22/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 300/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) BEATRIZ BARCELOS PEREIRA SILVA, matrícula nº 3469-0, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-17** para **P-18**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00841-

5, de 16/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 301/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) DANIELA AGUIAR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1722-1, Ajudante de Obras, do símbolo padrão de vencimentos **P-06** para **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07314-6, de 26/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 302/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 4128-9, Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento □ Educação Física, do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 3** para **Nível 4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01743-5, de 06/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 303/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) CRISTINA DO NASCIMENTO MOTA, matrícula nº 4999-9, Médico Clínico Geral, do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.07014-9, de 06/06/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 304/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) RUBENS MAURO DE MOURA COLOMBRO, matrícula nº 1857-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-08** para **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02431-7, de 26/02/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 305/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) DANIEL RIBEIRO SIMÃO, matrícula nº 3691-9, Farmacêutico, do símbolo padrão de vencimentos **P-35** para **P-37**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13031-67, de 23/11/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 306/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal GISELDA PINTO ALVIM, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1600-4, licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.08064-3, a contar de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 307/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA, matrícula nº 4142-4, Procurador do Município, do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão I** para **Classe B, Padrão II**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07579-9, de 09/09/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 308/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal TAYSA DA SILVA LYRA, matrícula nº 3685-4, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-17** para **P-18**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09663-8, de 02/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 309/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal LAILA ELIAS MANSUR, matrícula nº 3422-3, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-16** para **P-18**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09722-9, de 03/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 310/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA LOPES MAGALHÃES DOS REIS, matrícula nº 3301-4, Fiscal de Obras e Postura, do símbolo padrão de vencimentos **P-25** para **P-26**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09721-7, de 03/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 311/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal DANIELLE PEREIRA BARCELLOS, matrícula nº 3345-6, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08012-6, de 16/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 312/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal BRUNO NEIVA TOSTES, matrícula nº 3391-0, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08003-5, de 16/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 313/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 1682-9, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08005-9, de 16/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 314/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal LUCIANA ANNIBAL FERNANDES MAGALHÃES, matrícula nº 3415-0, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08101-5, de 19/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 315/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal IVANILDO SAMEL, matrícula nº 3471-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11688-1, de 03/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 316/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal RODRIGO MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 3482-7, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.12037-9, de 10/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 317/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal JOSÉLLY CABRAL FERREIRA JAZBIK, matrícula nº 4328-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-II** para **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06108-9, de 23/07/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 318/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal ROGÉRIA DO NASCIMENTO SILVA FERRERIA, matrícula nº 4268-4, Enfermeiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01287-5, de 29/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 319/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal LUÍS

CARLOS BERETA BOTELHO, matrícula nº 4404-0, Analista de Sistemas, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-36**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11132-9, de 14/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 320/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal ELISANI OLIVEIRA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 3072-4, Professor Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 3** para **Nível 4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07708-5, de 08/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 321/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal CLAUDIA FERNANDES RAMOS, matrícula nº 3732-0, Técnico em Saúde Bucal, do símbolo padrão de vencimentos **P-23** para **P-25**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.10815-5, de 06/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 322/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **RESCINDIR**, a pedido, o contrato de **THAÍS OLIVEIRA BENEDITO**, inscrito(a) na matrícula nº 5574-3, função de Agente de Combate às Endemias, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.08347-4, de 05/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/10/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 323/20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA 284/20 para **CONCEDER** ao servidor **municipal GLAUCIANI CARDOSO PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4688-4, licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.07376-6, a contar de 31 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2020.07838-7**, de **17/09/2020**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 17/09/2020 e término na data de 01/10/2020**, ao(à) servidor(a) **Mozar da Rocha Carneiro**, Matrícula nº 347-6, cargo de Técnico Agrícola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/09/2020

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2020.07958-6**, de **23/09/2020**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 20/09/2020 e término em 24/09/2020**, ao(à) servidor(a) **Mirian Moreira Ladeira de Oliveira**, matrícula nº 4286-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde - CEHAB, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/09/2020

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº040/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.05652-5, de 06/07/2020, 30 (trinta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **15/07/2020 a 30/08/2020**, a(o) servidor(a) **LUCIANO JOSE DA SILVA ARANTES**, Matrícula nº 2062-1, Cargo – Calceteiro, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.00751-4, de 15/01/2020, 30 (trinta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 1999/2004, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **14/09/2020 a 13/10/2020**, a(o) servidor(a) **LUIZ FERNANDO GONÇALVES**, Matrícula nº 0947-4, Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.09131-1, de 01/08/2018, **210 dias** de **LICENÇA/FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 94/99;99/04;04/09;09/14;14/19, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com dividido nas datas de **04/08/2020 a 01/01/2020 e 03/02/2021 a 30/03/2021**, a(o) servidor(a) **SUZANA SALES FREITAS**, Matrícula nº 884-2, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 034/20, de 30/07/2020, nos seguintes termos.

Art. 2º- CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no

Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/07/2020 e término em 30/07/2020**, aos servidores abaixo relacionados:

46060	Clovis Mesquita Brandão	Massoterapeuta
8869	Dielson Caveari Freire	Calceteiro
124	Heitor Luiz Ferreira Campos	Ajudante de Obras E Serviços
19674	Jorge Antonio Pereira	Ajudante de O. E Serviços UTIL
817	Jose Geraldo Correa da Silva	Gari
2739	José M. De Oliveira Arantes	Ajudante de Obras E Serviços
19062	José Marcílio da Rocha Silva	Coveiro
191	José Marcos Gonçalves Lemos	Ajudante de Obras E Serviços
43281	Josélly Cabral Ferreira	Auditor F. - Recursos Humanos
17590	Julio Lemes de Oliveira	Jardineiro
37230	Jussara R. De O. Sant'ana	Auxiliar de Enfermagem
4200	Manoel Márcio Cabreira Andrade	Contínuo - Servente
7684	Maria Alessandra Leite Freire	Escriturário
7536	Maria Celia Braga da Silva	Técnico de Enfermagem
37249	Mariana L. Oliveira Sentinelli	Guarda Civil Municipal
3107	Milton Lemos	Gari
33014	Patricia L. Magalhães dos Reis	Fiscal de Obras E Posturas
49980	Patrick Oliveira Costa	Contador
49530	Ronaldo da Silva Massada	Chefe de D. de C. da FUNEMI
36978	Rondinelio Benazio Celestino	Guarda Civil Municipal
38717	Rulian Robaina Carvalho	Guarda Civil Municipal
17949	Sebastiao Augusto Pereira	Pedreiro

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/09/2020.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.08710-8, de 15/10/2020, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05**

(cinco) dias de Licença Paternidade, tendo início em 13/10/2020 e término em 17/10/2020, ao servidor Marcos Vinicios Sentinelle Pascoato, matrícula nº 4729-5, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/10/2020

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 126/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria CAPPs nº 034/2015, de 08 de setembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer de fls. 08-verso, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte , tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 29, I da Lei Municipal nº 507/93, com redação dada pela Lei Municipal nº 937/02.

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, ao senhor **ANTONIO CARLOS MONTEIRO** (Cônjuge) da senhora **MARIA HELENA TITONELE MONTEIRO**, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Miracema, aposentada no cargo de **Professor A – Padrão 2**, sob a matrícula: 120303-7, em decorrência de falecimento ocorrido em 17/08/2015, com fulcro **art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/04**, no valor de R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme processo administrativo nº 2015.07171-4.

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme parecer conclusivo de fls. 08-verso:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	100%	R\$: 1.884,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos financeiros retroativos a 17/08/2015, conforme disposto no processo administrativo nº 2015.07171-4.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PROCESSO TCE-RJ Nº 205.288-4/2013.

Servidora: Maria Helena Titonele Monteiro
Matrícula: 462-6



Cargo: Professora Classe A, Padrão 2
Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Data da aposentadoria: 31/08/2012 – Portaria 043/2012.

Apostila de Fixação de Proventos – Retificação de acordo com as diligências do TCE/RJ.

Verbas	Valor	Embasamento legal
Vencimento base – Professor A, Padrão 2	R\$ 1.058,63	Lei Mun. 1.367/2011 e Lei Mun. 1.380/2012.
Triênio (15%)	R\$ 158,79	Lei Mun. 500/93.
Quinquênio (25%)	R\$ 264,66	Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84 e Lei Municipal nº 50/1977.
Adicional de 5%	R\$ 52,93	Lei Complementar nº 796/99.
Total	R\$ 1.535,01	

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 127/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Conforme diligência contida no Processo TCE-RJ nº 202.543-7/1994, a Portaria nº 145/1993, de 29 de novembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, III, “a” da Constituição Federal de 1988 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **LOURDES GONÇALVES GEMINO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora**, sob a matrícula 366, referência nº 17 da Lei Municipal nº 266/84, com proventos integrais fixados em CR\$ 38.730,21 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta cruzeiros reais e vinte e um centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 1370/93.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Referência 17, Anexo III da Lei Municipal nº 266/84 e Lei Municipal nº 467/93,.....CR\$ 27.338,97.
- Adicional por tempo de serviço (Anuênio)– correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 1º da Deliberação nº 15/1968.....CR\$ 6.834,74.
- Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85..... CR\$ 4.556,50.

Fixação do Provento Mensal..... CR\$ 38.730,21 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta cruzeiros reais e vinte e um centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 29/11/1993, tornando sem efeitos válidos a Portaria nº 054/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 128/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Conforme diligência contida no Processo TCE-RJ nº 243.085-1/2008, a Portaria nº 157/2008, de 09 de junho de 2008, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 29, I da Lei Municipal nº 507/93, com redação dada pela Lei Municipal nº 937/02.

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, ao senhor **ELIAS LIMA GEMINO**, (Cônjuge) da senhora **LOURDES GONÇALVES GEMINO**, segurada aposentada no cargo de Professora, referência nº 17, através da Portaria nº 145/1993, com redação nova dada pela Portaria nº 127/2020, sob a matrícula 366-2, em decorrência de falecimento ocorrido em 03/03/2008, com fulcro no **art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88, Art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº 004780/2008, no valor de R\$: 996,25 (Novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
ELIAS LIMA GEMINO	100%	R\$ 996,25

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 03/03/2008, conforme disposto no processo administrativo nº 004780/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 129/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Considerando a diligência contida no Processo TCE-RJ nº 227.585-8/13 e o Processo Administrativo nº 2012.06509-0, a Portaria nº 012/2013, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária

por idade e tempo de contribuição, de acordo com parecer de fls. 13 e 14 do Processo nº 2013.00750-4, de 04/02/2013, a servidora **AFIFE MARIA MEDEIROS SALIM ANTUNES**, matrícula 695-5, no cargo de Professora B, Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos integrais no valor de R\$ 1.684,72 (Um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), resultante das seguintes verbas:

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Professor B, nível 6, Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.380/12.....R\$ 1.247,95.
- **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 187,19.
- **Adicional de quinquênio** – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 187,19.
- **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 62,39.

Fixação do Provento Mensal.....R\$ 1.684,72 (Um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 28/02/2013, tornando a Portaria nº 049/2019 sem efeitos válidos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.06173-9

EDITAL: 49/2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 49/2020** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	50.805,86
SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	24.738,38
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	40.033,56

Data: 06 de outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.06173-9****EDITAL: 49/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020****EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME****ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 02.300.510/0001-00****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 06/10/2020 e com término em 06/10/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição resumida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2679	1	1	UND	1.584	ALFACE	EXTRA	1,15	1.821,60
15553	1	4	KIL	854	MELÃO	EXTRA	4,75	4.056,50
15555	1	6	KIL	896	MAMÃO FORMOSA	EXTRA	3,75	3.360,00
146	1	9	KIL	390	BETERRABA	EXTRA	2,20	858,00
1006	1	11	KIL	880	TOMATE	EXTRA	4,38	3.854,40
1005	1	14	KIL	368	QUIABO	EXTRA	4,45	1.637,60
15336	1	18	MOL	174	BRÓCOLIS	EXTRA	2,38	414,12
15558	1	19	MOL	844	CHEIRO-VERDE	EXTRA	2,12	1.789,28
15341	1	20	MAÇ	1.740	COUVE	EXTRA	1,58	2.749,20
13220	1	21	MOL	348	ALMEIRÃO	EXTRA	2,75	957,00
15559	1	22	KIL	308	REPOLHO HIBRIDO	EXTRA	3,85	1.185,80
162	1	26	DUZ	662	OVOS VERMELHOS	EXTRA	3,43	2.270,66
3418	1	27	KIL	224	ABOBRINHA VERDE	EXTRA	3,33	745,92
11785	1	29	KIL	252	PEPINO	EXTRA	3,70	932,40
11162	1	30	UND	260	COUVE FLOR	EXTRA	3,78	982,80
12756	1	31	KIL	98	BERINJELA	EXTRA	5,40	529,20
1004	1	32	KIL	60	VAGEM	EXTRA	5,30	318,00
15561	1	35	MOL	347	AGRIÃO	EXTRA	3,58	1.242,26
15562	1	36	MOL	332	ESPINAFRE	EXTRA	2,75	913,00
15568	1	37	KIL	648	UVA RUBI OU NIÁGARA	EXTRA	14,95	9.687,60
15569	1	38	DUZ	800	PÊRA NACIONAL	EXTRA	4,49	3.592,00
5396	1	39	KIL	564	MANGA	EXTRA	3,53	1.990,92
15348	1	42	KIL	234	MARACUJÁ	EXTRA	6,05	1.415,70
11105	1	43	KIL	426	GOIABA	EXTRA	5,40	2.300,40
12248	1	45	KIL	270	BANANA DA TERRA		4,45	1.201,50
TOTAL DO FORNECEDOR								50.805,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.06173-9****EDITAL: 49/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020****EMPRESA: SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME****ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 257 - CENTRO - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 21.843.730/0001-24****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 06/10/2020 e com término em 06/10/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15552	1	2	DUZ	1.602	Banana	CEASA	3,44	5.510,88
15554	1	5	DUZ	1.590	MAÇÃ	CEASA	5,69	9.047,10

151	1	10	KIL	900	CENOURA	CEASA	4,20	3.780,00
15557	1	15	KIL	500	ABÓBORA	CEASA	4,30	2.150,00
160	1	17	KIL	616	MANDIOCA	CEASA	3,00	1.848,00
157	1	25	KIL	616	INHAME	CEASA	3,90	2.402,40
TOTAL DO FORNECEDOR								24.738,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.06173-9								
EDITAL: 49/2020								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020								
EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA								
ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 4 - CENTRO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 23.012.231/0001-10								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 06/10/2020 e com término em 06/10/2021								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição resumida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2763	1	3	DUZ	1.558	LARANJA - DZ	CALIBRI	2,34	3.645,72
3959	1	7	KIL	1.540	MELANCIA	CALIBRI	2,55	3.927,00
15556	1	8	UND	680	ABACAXI	CALIBRI	4,65	3.162,00
887	1	12	KIL	426	ALHO	CALIBRI	21,89	9.325,14
891	1	13	KIL	742	CEBOLA	CALIBRI	3,74	2.775,08
152	1	16	KIL	430	CHUCHU	CALIBRI	3,49	1.500,70
15560	1	23	KIL	276	REPOLHO ROXO	CALIBRI	4,57	1.261,32
145	1	24	KIL	1.168	BATATA INGLESA	CALIBRI	4,24	4.952,32
999	1	28	KIL	292	BATATA DOCE	CALIBRI	3,56	1.039,52
1007	1	33	KIL	252	LIMÃO	CALIBRI	4,64	1.169,28
164	1	34	KIL	238	PIMENTÃO	CALIBRI	3,94	937,72
15570	1	40	DUZ	658	MEXERICA	CALIBRI	3,47	2.283,26
15571	1	41	KIL	152	MORANGO	CALIBRI	7,14	1.085,28
15572	1	44	KIL	426	AMEIXA NACIONAL ROXA	CALIBRI	6,97	2.969,22
TOTAL DO FORNECEDOR								40.033,56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.05327-5

EDITAL: 50/2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 50/2020** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	67.013,00
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	50.339,00



100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP	50.100,00
MATEUS CAMPOS JORGE 18771158782	47.775,00

Data: 07 de outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.05327-5

EDITAL: 50/2020

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020

EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 02.300.510/0001-00

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 07/10/2020 e com término em 07/10/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22519	1	1	PAC	7.500	ARROZ: tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades/parasitas/larvas/bolores. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	TIO LAUTERIO	3,79	28.425,00
22523	1	5	UNI	400	LEITE: Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem tetra park de 1 litro.	MACUCO	3,97	1.588,00

22525	1	7	UNI	2.500	OVOS DE GALINHA: íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham identificação do produto, lote, data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA. Cartela com 30 unidades.	KAFRE	14,80	37.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR								67.013,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.05327-5								
EDITAL: 50/2020								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020								
EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA								
ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 4 - CENTRO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 23.012.231/0001-10								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 07/10/2020 e com término em 07/10/2021								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22522	1	4	UNI	7.100	IOGURTE: sabor morango. Composição a base de leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de frutas. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Embalagem 1 litro.	KAMBI	7,09	50.339,00
TOTAL DO FORNECEDOR								50.339,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.05327-5****EDITAL: 50/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020****EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP****ENDEREÇO: AV. COTRIL - 1904 - JAMAPARÁ - SAPUCAIA/RJ****CNPJ: 04.168.271/0002-92****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 07/10/2020 e com término em 07/10/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22520	1	2	PAC	7.500	FEIJÃO PRETO: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA LELA	6,68	50.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR								50.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.05327-5****EDITAL: 50/2020****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020****EMPRESA: MATEUS CAMPOS JORGE 18771158782****ENDEREÇO: RUA JOÃO ROSA DAMASCENO - 117 - CENTRO - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 37.293.858/0001-00****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 07/10/2020 e com término em 07/10/2021**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	------	-------	--------	-----------	-------	----------------	-------------

22521	1	3	PAC	7.500	FUBÁ DE MILHO: obtido pela moagem do grão de milho, fino. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 1 kg.	JOIA	2,97	22.275,00	
22524	1	6	PAC	7.500	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 500 GR.	MARA	3,40	25.500,00	
TOTAL DO FORNECEDOR								47.775,00	

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA 046/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lucas de Souza Chagas, mat. 4148301 e Virlene da Silva André Detogne, mat. 984901, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 32/2020. decorrente do processo administrativo nº 2020.02436-6 de aquisições, cujo objeto é Gênero Alimentício (Panificados), atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 32/2020

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
32/2020	22/07/2020 - 22/07/2021	Cortes Real Padaria e Confeitaria Ltda
32/2020	22/07/2020 - 22/07/2021	MP Caetano Rodrigues Me

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Setembro de 2020.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

**PORTARIA 047/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Antônio Marcos Moreira de Sousa, portaria 021/17 e Higor Matheus Miguel Ribeiro, mat. 4735-0, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 40/2020, decorrente do processo administrativo nº 2020.02370-2, cujo objeto é Serviços em Manutenção Preventiva nas 22(vinte e duas) Unidades de Ensino Municipal, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 40/2020

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
32/2020 Eirelli - EPP	22/07/2020 - 22/07/2021	Souza & Peres Comércio e Representações

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Setembro de 2020.

Charles Oliveira Magalhães

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Portaria nº 13/2017

PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 179/2020 **PROCESSO Nº:** 2020.07456-4 **LOCATÁRIO:** Município de Miracema **LOCADOR:** RENATO GRIPPA DE SOUZA **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua: Jacinto lucas n. 40 Distrito de Paraíso do Tobias/Miracema-RJ **VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2020 **SIGNATÁRIOS:** Renato Grippa de Souza e Clóvis Tostes de Barros